

新聞 司佈告 關於招考填補三等文員一缺事宜

澳門治安警察廳佈告 關於對一名警員紀律起訴事宜

水警稽查隊佈告 關於考升男性及女性副區長准考人確定名單

地圖繪製暨地籍司佈告 關於招考填補三等文員一缺應考人考試成績表

澳門市政廳佈告 關於招考填補二等技術輔導員一缺應考人考試成績表

澳門市政廳佈告 關於招考填補專業貨倉管理員兩缺應考人考試成績表

澳門市政廳佈告 關於招考填補二等公關助理員一缺准考人確定名單

退休基金會佈告 仰關係人到領衛生司一已故退休衛生工目遺下之遺屬贍養金

體育總署佈告 關於招考填補二等文員一缺應考人考試成績表

法律文告及其他

附註：一九九一年九月三十日第三九號政
府公報增發一附刊內容如下：

澳門政府

第一八五／九一／M號訓令：

關於替換五月廿九日第二四／九〇／M號法令
附表所載之華務司人員編制

Tradução feita por *Virginia Carlos Alberto*, intérprete-tradutora de 1.ª classe

GOVERNO DE MACAU

Portaria n.º 186/91/M

de 7 de Outubro

Tornando-se necessário proceder a uma nova emissão de selos postais;

Tendo em vista o proposto pela Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 2 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo único. São emitidos e postos em circulação neste território, a partir do dia 9 de Outubro de 1991, selos postais alusivos à emissão extraordinária, «Flores e Jardins», e o bloco filatélico nas quantidades e taxas seguintes:

100 000 selos da taxa de \$ 1,70

100 000 selos da taxa de \$ 3,00

100 000 selos da taxa de \$ 3,50

100 000 selos da taxa de \$ 4,20

40 000 blocos filatélicos a \$ 12,40.

Governo de Macau, aos 30 de Setembro de 1991.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

candidatos ao 1.º Turno/SST/Normal/1992, masculinos e femininos, nos termos dos artigos 7.º e 8.º das Normas Reguladoras da Prestação do Serviço de Segurança Territorial, aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 34/85/M, de 20 de Abril, o Governador manda que a Junta tenha a seguinte constituição, funcionando na Direcção dos Serviços/FSM no dia e horário que se indicam:

Dias 2 a 18 de Outubro de 1991:

Das 9,00 às 13,00 horas e das 15,00 às 17,30 horas.

Presidente:

Capitão-tenente NII 225 474, João Baptista da Cruz Hermenegildo.

Vogais:

Dr. Mário César Caraciolo Carvalho Fernandes Leão;

Dr.ª Lai Sheung Yin;

Dr.ª Maria Helena Teixeira;

Dr. Fong Man Tat.

Secretários:

Chefe n.º 215 851, José Lam/PSP;

Subchefe n.º 136 750, Pun Pou Wa/PSP.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 27 de Setembro de 1991. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Despacho n.º 139/GM/91

GABINETE DO GOVERNADOR

Despacho n.º 138/GM/91

Tornando-se necessário proceder à nomeação da Junta de Recrutamento Territorial para realizar a inspecção sanitária dos

Tornando-se necessário proceder à nomeação da Junta de Recrutamento Territorial para realizar a inspecção sanitária dos candidatos ao 1.º Turno/SST/Especial/1992, subchefes masculinos, nos termos dos artigos 7.º e 8.º das Normas Reguladoras da prestação do Serviço de Segurança Territorial, aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 34/85/M, de 20 de Abril, o Governador manda que a Junta tenha a seguinte constituição, funcionando na Direcção dos Serviços/FSM, no dia e horário que se indicam:

Dia 18 de Outubro de 1991:

Das 9,00 às 13,00 horas.

Presidente:

Major de infantaria n.º 08 850 168, Armando Fermeiro.

Vogais:

Dr. Mário César Caraciolo Carvalho Fernandes Leão;

Dr.ª Maria Helena Teixeira;

Dr. Fong Man Tat.

Secretário:

Chefe n.º 210 851, Albano M. Cervantes/PSP.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 27 de Setembro de 1991. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Despacho n.º 140/GM/91

Tornando-se necessário fazer a distribuição da verba da classificação económica 04-01-05-01, da tabela de despesas correntes do orçamento privativo do Instituto Cultural de Macau, para o corrente ano, aprovado pela Portaria n.º 13/91/M, de 28 de Janeiro, sob a designação: Transferências correntes — Outras — Festival Internacional de Música;

Sob proposta do Instituto Cultural de Macau e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

A verba prevista na tabela de despesas correntes do orçamento privativo do Instituto Cultural de Macau, para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências correntes — Outras — Festival Internacional de Música, na importância de \$ 10 000 000,00, é distribuída, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/90/M, de 31 de Dezembro, da seguinte forma:

Classificação económica	Designação	Dotação
	<i>Despesas correntes</i>	
01-00-00-00	<i>Pessoal</i>	
01-01-00-00	<i>Remunerações certas e permanentes</i>	
01-01-01-00	<i>Pessoal dos quadros aprovados por lei</i>	
01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	\$ 273 000,00
01-01-01-02	Prémio de antiguidade	\$ 7 000,00
01-01-05-00	<i>Salários do pessoal eventual</i>	
01-01-05-01	Salários	\$ 449 000,00
01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	\$ 160 000,00
01-01-09-00	Subsídio de Natal	\$ 53 000,00
01-01-10-00	Subsídio de férias	\$ 46 000,00
01-02-00-00	<i>Remunerações acessórias</i>	
01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário	\$ 40 000,00
01-02-06-00	Subsídio de residência	\$ 15 000,00
01-05-00-00	<i>Previdência Social</i>	
01-05-01-00	Subsídio de família	\$ 4 800,00
01-06-00-00	<i>Compensação de encargos</i>	
01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	\$ 5 000,00
01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	\$ 20 000,00
02-00-00-00	<i>Bens e serviços</i>	
02-01-00-00	<i>Bens duradouros</i>	
02-01-07-00	Equipamento de secretaria	\$ 8 000,00
02-02-00-00	<i>Bens não duradouros</i>	
02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	\$ 10 000,00
02-02-04-00	Consumos de secretaria	\$ 20 000,00
02-02-07-00	Outros bens não duradouros	\$ 5 000,00
02-03-00-00	<i>Aquisição de serviços</i>	